

O Vereador FEANDO VALERIANO DA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Readequação do código de trânsito municipal a realidade da cidade, principalmente no que se refere ao trânsito na Avenida Padre Rino e praças da cidade de Ubaporanga, haja vista que, nos locais mencionados falta placas de sinalização e fiscalização do Poder Público Municipal, e que seja designado locais e horários permitidos para estacionar nos locais descritos.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 10 de janeiro de 2022.

**Feando Valeriano da Silva**

Vereador - PV